

PORTARIA LIC Nº 0170/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0167/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0167/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e o Sr. IVAN PEREIRA LOPES JUNIOR, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A ADULTOS E FAMÍLIAS – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	021849-01

Gestor do Contrato - Substituto	ROBERTO GAMA PACHECO JUNIOR	021981-01
Fiscal Técnico - Titular	AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR	020790-01
Fiscal Técnico - Substituto	RUAN DE SOUSA ALENCAR	020651-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 21 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza